



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 063/2023 – DE 16 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCESSO DE SINDICANCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 208/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação à legalidade, moralidade e demais princípios administrativos;
CONSIDERANDO que o interesse precípua é instruir o feito e encerrar a investigação e que em razão dos casos fortuitos apresentados justificam a necessidade de elastecimento para oitiva e conclusão do feito;
CONSIDERANDO sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 208/2022 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão para apuração de responsabilidades pelas obras bloqueadas da Secretaria Municipal de Educação – SIMEC-PAR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 16 DE MARÇO DE 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	20/03/2023
Jornal de:	AMP
Página Nº.	2733
Ato:	PORTARIA 063/2023
Ass. Resp.:	